



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.623, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

PUBLICADO no Diário da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 10 / 08 / 2022  
EIV

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JÂNIO  
RIGHETTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 10 (dez) dias de férias referente a primeira parcela ao servidor Jânio Righette, matrícula nº 2327, relativa ao período de 2021 a 2022, a serem gozadas no período de 12 a 21 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Fica designado o servidor Jarilson Karlos Freitas Fernandes de Jesus, matrícula nº 2411, para responder interinamente pelo cargo de Diretor Geral deste Poder no período de 12 a 21 de setembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de agosto de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)**  
Presidente